



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandai, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. n.º 019/2020

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

Prezado Senhor:

A Assufrgs Sindicato está acompanhando de perto a situação dos servidores técnico-administrativos em educação e dos terceirizados na UFRGS, principalmente no que diz respeito, neste momento, ao que é atividade essencial. Nesse sentido, cumpre relatar que identificamos dois casos que não cumprem esse requisito e que exigem uma providência da administração central:

- Atendimento presencial na TUA UFRGS;
- Expediente interno do Protocolo, com recolhimento nas unidades.
- Plantão na Faculdade de Farmácia (Central de Águas e Almoxarifado)

Ressaltamos que esses serviços podem receber outro tratamento de modo a eliminar o deslocamento de servidores e terceirizados nesse período.

Ressaltamos que outros casos estão sendo tratados com as direções de unidade.

Destacamos que o RS está em Estado de Emergência pela gravidade da situação e manter atividades não essenciais funcionando é irresponsável. Exigimos a suspensão imediata desses serviços não essenciais de atendimento presencial e deslocamento desnecessário.

Atenciosamente

Charles Almeida  
Coordenação da Assufrgs Sindicato

Magnífico Reitor

**Prof. Rui Oppermann**

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul